



Secretaria Geral

PROJETO DE LEI N° 24/2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
20/05/2022

Luis Carlos Dudé
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Presidente

Estado da Bahia, aprova a

seguinte Lei:

**DENOMINA RUA MARIA SAMPAIO, ATUAL RUA
UM (1), URBIS I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º A atual rua um(1), do Conjunto Habitacional Urbis I, Bairro Candeias, passa a ser denominada Rua MARIA SAMPAIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.

**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a Rua Maria Sampaio, atual Rua um (1), Urbis I, nesta Cidade.

Aos dias 03 de maio de 1941, nascia no berço de uma família simples no município de Luaca-Ba, a primogênita do Sr. Gentil Rocha e Sra. Clesia Sampaio Rocha, Maria Sampaio. Vindo ainda em tenra idade residir na cidade de Vitória da Conquista-Ba; onde conhece seu esposo, João Milton Sousa e forma uma família de sete filhos, ficando viúva aos 40 anos.

Atenta e determinada, conclui o curso de Magistério, acreditando que por meio da educação se transforma perspectivas e histórias de vida. Inicia assim, sua trajetória profissional entendendo a educação como mola propulsora de transformação social. Funda a Escola São José, escola particular que viabiliza ensino de qualidade a vários alunos do Bairro Brasil, nesta cidade, ainda na década de 1970.

Anos depois, com muita esforço e determinação se torna também professora da rede Municipal e Estadual de ensino, onde passa a dedicar-se boa parte da sua vida. Mulher, mãe, professora e viúva com coragem e fé educa seus filhos da melhor maneira, prezando pela justiça, honestidade. Sendo exemplo no falar e no agir, a nos deixar um legado de amor, honestidade, humildade, respeito e a importância da educação no processo de transformação e conscientização do ser humano. Em 11.07.2014, se despede da vida terrena, indo ao encontro do Pai Celestial e deixando impresso em cada coração que tocou, o amor, a dedicação e impulso pela busca constante do melhor que há em cada ser humano.

Diante do exposto, e certos da importância da Sra. Maria Sampaio, para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.

**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA



R. Um - Vitória da Conquista